



JUSTIÇA ELEITORAL  
050ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SEI n. 352/2025.

São Jerônimo, 16 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

**Ver. Renato da Silva Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal  
São Jerônimo - RS

ASSUNTO: Nova totalização dos votos para vereador - Eleição Municipal 2024

Senhor Vereador:

Considerando o determinado nos autos do processo 0601098-84.2024.6.21.0050, no Acórdão proferido, o qual determina imediato cumprimento da decisão de cassação do DRAP do partido MDB, nulidade dos votos, declaração da inelegibilidade e desconstituição dos diplomas, informo que conforme previsto na Resolução n. 23.736/2024, foi publicado o Edital SEI 70/2024, sendo realizada nova totalização, com base na decisão referida, envolvendo os partidos, candidatos e candidatas ao cargo de vereador no município de São Jerônimo, assim decretada a nulidade dos votos, restaram desconstituídos os diplomas dos candidatos e candidatas do MDB, incluindo-se do então vereador Júlio César Ribeiro da Silva.

Informo ainda, para conhecimento e medidas cabíveis, que após a nova totalização, o Partido Liberal de São Jerônimo ficou com 02 (duas) vagas de vereador, sendo agora considerado eleito por média o Sr. Antônio Paulo Machado.

Atenciosamente,

**PRISCILLA DANIELLE VARJÃO CORDEIRO,  
JUÍZA ELEITORAL DA 50ª ZONA.**



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Danielle Varjão Cordeiro, Juíza Eleitoral**, em 17/09/2025, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2365905** e o código CRC **74457A14**.

---

Rua Rio Branco, 1099 (Fórum) - Bairro Centro - São Jerônimo/RS - CEP 96700-000  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8050 - Email: zon050@tre-rs.jus.br